



NONO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA nº 001.2023 da TP nº016.2022

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o Município de São Francisco de Assis-RS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MIGUEL FLORENI BEREN LAMBERTI, CPF 429.586.870-15 e RG nº2030909929, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº15.137.421/0001-36, com sede na Rua Caldas Júnior, 630, Bairro Passo da Areia, Santa Maria/RS, email:jessica.wrcassol@gmail.com, representada pelo Sr. William Cassol, sócio-diretor e responsável técnico, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022 pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA ÚNICA -

As partes acima qualificadas, resolvem, com base no inc. I do art. 65 c/c com o § 1º, inc. II do art. 57, ambos da lei 8.666/93 e a justificativa inclusa e corroborado pelo Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, prorrogar o presente contrato para o Lote nº3, por mais 30 (trinta) dias a partir de 24.03.2024.

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

São Francisco de Assis, 13 de março de 2024.

MIGUEL FLORENI
BEREN
LAMBERTI:429586
87015

Assinado de forma digital
por MIGUEL FLORENI
BEREN
LAMBERTI:42958687015
Dados: 2024.03.13
09:35:52 -03'00'

WILLIAM
M
CASSOL
:019570
51060

Assinado de
forma digital
por WILLIAM
CASSOL:01957
051060
Dados:
2024.03.13
15:32:58
-03'00'

José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18 098

